



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 02 dias do mês de julho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima segunda sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Bazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.<sup>º</sup> Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **26 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.<sup>º</sup> Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, o Senhor Presidente procedeu com a solenidade de posse do Senhor **Adriano da Silva de Oliveira**, conhecido como **Adriano Bacurau**, no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Considerando a perda do mandato do Vereador Flávio Mantovani, decretada pela Justiça Eleitoral e declarada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Maringá, em decisão publicada no Diário Oficial do Município; Considerando que o Senhor Adriano Bacurau, atendendo à convocação desta Presidência, encontra-se presente à sessão, nos termos do que determina o Regimento Interno; Isso posto, o Sr. Presidente designou uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores Alex Chaves, Delegado Luiz Alves e Sidnei Telles, para recepcionar e conduzir o Senhor Adriano Bacurau até à frente da Mesa dos Trabalhos; Considerando que o Vereador Adriano Bacurau já prestou compromisso de posse perante a Presidência na Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2022, ficando, assim, dispensado de prestar novo compromisso, nos termos do disposto no § 3.<sup>º</sup> do art. 111 do Regimento Interno; Sendo assim, o Senhor Presidente declarou o Senhor Adriano Bacurau empossado no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** a representante da ONG Anjos dos Animais, senhora **Márcia Santin**, que discorreu sobre o evento "Agenda de Ações Estratégicas para a Causa Animal". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.017/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do número de vagas de auxiliar de enfermagem que constam no quadro de cargos em regime celetista, nos termos da Lei n. 6.937, de 09 de setembro de 2005, e da Lei n. 6.938, de 06 de setembro de 2005, para compor as equipes da Estratégia Saúde da Família, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.292/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, que altera a redação da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 16.862/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que denomina a estrada sem denominação localizada entre as Estradas Miosótis e Roseira, na Zona 53. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 16.690/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que institui a Virada Odontológica - Promoção e Prevenção da Saúde Bucal no Município de Maringá e dá outras

providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.916/2024**, de autoria de Vereadores, tendo como 1.º signatário o Vereador Paulo Biazon, que outorga ao senhor Agnaldo Luiz Baldo o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.979/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação da Lei n. 10.861/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 746/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à realização de limpeza, varrição e coleta de entulhos nos terrenos baldios existentes no Jardim Oásis I e II, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos descartados irregularmente no bairro, impedindo a travessia dos pedestres até mesmo na faixa de passeio público, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 747/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à limpeza, roçada e varrição da praça existente no Residencial Pioneiro Odwaldo Bueno Netto, atendendo reivindicação dos moradores, tendo em vista que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulho descartados no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 748/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização do Parque Alfredo Werner Nyffeler, tendo em vista que o local necessita de manutenção dos brinquedos, do espaço de caminhada e dos acessos para pessoas com necessidades especiais, pintura e limpeza geral, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 751/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de bancos em concreto na calçada ao redor do campo de futebol do bairro Moradias Atenas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 801/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação das instalações e dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Império do Sol, com a finalidade de melhorar os serviços prestados à comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 809/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de calçamento no passeio público na Rua Rio Guandu, entre as Ruas Rio Japuratuba e Rio Madeira, no Parque Residencial Tuiuti, pois atualmente o local não possui calçamento e o alambrado está danificado, facilitando a ocorrência de descarte de materiais de obras e outros. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. E, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 810/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Rio Japuratuba, entre a Rua Rio Tocantins e a Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 813/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma horta comunitária no Jardim Império do Sol, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 823/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o valor atual constante do Fundo Municipal do Meio Ambiente e como esses recursos estão sendo aplicados, atualmente. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 828/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico para alterar o local da feira-livre que atualmente é realizada na Avenida Riachuelo, para ser realizada entre a Rua Barroso e a Rua In huma, na

Zona 03, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 845/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Quadra 122, Lote 003, na Zona 33, entre a Rua Sebastião Vial e Rua Nossa Senhora do Rocio, no Jardim Alto Alegre, no Distrito de Iguatemi, se existe projeto para a implantação de alguma obra ou equipamento público no local, e, em caso positivo, decline qual será. Em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a implantação de uma praça de convivência para a comunidade, pois no local não existe nenhum espaço de uso para os moradores da região. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 871/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal

que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o início das obras de implantação do Parque Linear Multifuncional na área de fundo de vale existente na Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio, no Jardim Botânico, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 873/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o imediato retorno da prestação de serviço de segurança privada para atuar nas recepções/portarias das Unidades de Pronto Atendimento do Município, para garantir a segurança dos servidores e usuários, conforme já solicitado anteriormente pelo vereador signatário, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 -**

**REQUERIMENTO N. 877/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Parceria Público-Privada, para os serviços relacionados à operação e gestão da iluminação pública em Maringá, se já existe um cronograma para a execução dos serviços por parte da empresa vencedora, e, em caso positivo, envie cópia do mesmo. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 53/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 897/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, lista com todas as obras públicas inauguradas a partir de 1.º de abril de 2024 até o dia de hoje. Fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 09/07/2024, às 10:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 09/07/2024, às 11:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0346370** e o código CRC **39256BEE**.